# Dossiê da emenda Pix 202441730003

Plano de ação 09032024-073799 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Silvia Cristina |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA (RO) |
| **Município / IBGE** | Campo Novo de Rondônia / 1100700 |
| **População (IBGE)** | 8972 |
| **Valor previsto** | R$ 800.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 800.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 800.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Instalação de Rede de Drenagem para águas pluviais no distrito Rio Branco. Com a Aquisição de manilhas de concreto armado para execução de obras de construção de rede de no distrito de Rio Branco na zona rural do município de Campo Novo de Rondônia. Serão Construídas redes de drenagem de águas pluviais que danificam vias públicas do município, garantindo assim o fluxo livre das águas oriundas das chuvas, permitindo garantindo o transito livre da população pela via pública |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441730003 de Silvia Cristina

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 800.000,00: 2024OB003344

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-20 - R$ 96.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A SOLUÇÃO DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS E DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, OBSERVANDO AS INTEGRAÇÕES OBRIGATÓRIAS COM OS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS E SETORIAIS PERTINENTES E GARANTINDO PLENA CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.540/2020 (SIAFIC), COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL APLICÁVEL, COM OS REQUISITOS FUNCIONAIS E NÃO FUNCIONAIS DEFINIDOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME A TABELA DE MÓDULOS E SERVIÇOS QUE COMP

Fornecedor: PUBLICA SERVICOS LTDA (04804931000101)

Análise: O objeto do documento trata de sistema integrado de gestão pública (software/módulos de gestão), sem relação com o objeto declarado da emenda, que é instalação de rede de drenagem de águas pluviais e aquisição de manilhas de concreto no distrito Rio Branco. O valor do documento (R$ 96.000,00) também difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2026/87

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 186.883,78 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM

ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E EM SEUS DISTRITOS NA ZONA RURAL, RIO BRANCO E TRÊS COQUEIROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Fornecedor: BORGES & SILVA BORGES LTDA (08466578000140)

Análise: O objeto do documento é aquisição de combustíveis por registro de preços, enquanto o objeto declarado da emenda é instalação de rede de drenagem de águas pluviais e aquisição de manilhas de concreto armado no distrito Rio Branco. Não há coincidência de objeto nem de meta. Embora o documento mencione o distrito Rio Branco, isso não basta para correspondência. O valor do documento (R$ 186.883,78) também difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Sem evidência de correspondência nas fontes consultadas; trata-se de indício de descompasso que requer verificação.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2026/143

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 1.018.009,90 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Via ADESÃO a Ata de Registro de Preços n.º 48/202/PMMN, (ID 581590) oriunda ao PE nº 016/2025 Processo Licitatório n° 0000337.04.01-2025 Município de Monte Negro - com fulcro no Art. 86 da lei federal 14.133/2021, §3º, Art. 86, Inciso II da Lei Federal 14.470 de 22/12/2023.Trata-se da continuidade das atividades de manutenção das estradas vicinais, drenagem urbana e rural, executadas diretamente pela Administração Pública por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.O objeto pleiteado consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais do t

Fornecedor: TUBOTRAC SOLUTIONS LTDA (22536552000151)

Análise: Há convergência parcial de objeto: o documento trata de fornecimento de manilhas de concreto para drenagem e recuperação de vias, e cita o Município de Campo Novo de Rondônia/RO. Porém, o documento é uma adesão à Ata de Registro de Preços de outro município (Monte Negro, PE 016/2025), não menciona o distrito Rio Branco, não traz CNPJ do fornecedor e o valor (R$ 1.018.009,90) difere do valor repassado pela emenda (R$ 800.000,00) sem que a fonte explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda; o indício de correspondência é fraco e este documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2026/110

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 236.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviço de Implantação de Sinalização de Trânsito Vertical e Horizontal em diversas vias do Município de Campo Novo de Rondônia-RO com fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias em execução ao Termo de Convênio nº 665/2024/PGE-DETRAN, Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia Detran/RO e o Município de Campo Novo de Rondônia-RO, Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, esta execução, será acompanhada

Fornecedor: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (28264461000190)

Análise: O objeto do documento (sinalização de trânsito vertical e horizontal, vinculada ao Termo de Convênio nº 665/2024/PGE-DETRAN) não corresponde ao objeto da emenda (rede de drenagem de águas pluviais e aquisição de manilhas no distrito Rio Branco). O valor documentado (R$ 236.000,00) também difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a divergência de objeto e valor é apenas um indício que requer verificação, não uma irregularidade. Documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2025/50

[pncp_contrato] 2026-04-09 - R$ 305.664,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

A SOLUÇÃO DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS E DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, OBSERVANDO AS INTEGRAÇÕES OBRIGATÓRIAS COM OS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS E SETORIAIS PERTINENTES E GARANTINDO PLENA CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.540/2020 (SIAFIC), COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL APLICÁVEL, COM OS REQUISITOS FUNCIONAIS E NÃO FUNCIONAIS DEFINIDOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME A TABELA DE MÓDULOS E SERVIÇOS QUE COMP

Fornecedor: PUBLICA SERVICOS LTDA (04804931000101)

Análise: O documento recuperado trata da contratação de um sistema integrado de gestão pública (módulos administrativos, financeiros, educacionais, sociais e de saúde), sem relação com drenagem de águas pluviais, manilhas de concreto ou obras no distrito Rio Branco. O valor do documento (R$ 305.664,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 800.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda Pix. Trata-se de incompatibilidade entre objetos, e não de conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2026/1

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73799/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73799/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73799/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441730003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.